



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE
DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO
DIVISÃO DE CONTRATOS

T.A. Nº. 105/2019

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 136/2018, PUBLICADO EM 22 DE MARÇO DE 2018, ENTRE O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DA SAÚDE, E CAMILA ELY GIRARDI RICHTER & CIA. LTDA., PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICO-PROFISSIONAIS, CONFORME PROCESSO Nº. 18/2000-0013763-5.

O Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde, inscrita no CNPJ sob o nº. 87.958.625/0001-49, com sede na Av. Borges de Medeiros, nº. 1501, sexto andar, nesta Capital, neste ato legalmente representada por sua Titular, Sra. ARITA BERGMANN, portadora da Carteira de Identidade nº. 1002685004 - SSP/RS, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 259.568.330-68, e CAMILA ELY GIRARDI RICHTER & CIA. LTDA., inscrito no CNPJ sob o nº. 03.945.583/0001-11, CNES nº. 6348645, estabelecido na Rua Bento Gonçalves, nº. 1371, Bairro Centro - DOUTOR MAURICIO CARDOSO/RS, CEP: 98.925-000, fone: (55) 3534-1408, neste ato representado por sua Sócia-Administradora, Sra. CAMILA ELY GIRARDI RICHTER, portadora da Carteira de Identidade nº. 9078331072, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 012.858.970-13, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato nº. 136/2018, mediante as seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo Aditivo tem por objeto **PRORROGAR, de 22 de março de 2019 até 22 de março de 2020**, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato nº. 136/2018, para a prestação dos serviços técnico-profissionais, de acordo com o contido na Informação nº. 517/2019 - DAHA/GAST às folhas nº. 202-203, e em conformidade com o constante no processo administrativo nº. 18/2000-0013763-5.

CLÁUSULA SEGUNDA

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do seguinte recurso financeiro:

Recurso : 2756 e/ou 0006	U.O. : 20.95
Atividade/Projeto .: 8065	Elemento : 3.3.90.39.3988
Empenho : 19000529332	Data do Empenho .: 08/02/2019

Permanecem inalteradas e, por este termo ratificadas, as demais cláusulas do Contrato ora aditado. E, por estarem assim justas e acertadas, as partes lavram o presente instrumento em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 08 de MARÇO de 2019.


ARITA BERGMANN
Secretária da Saúde


CAMILA ELY GIRARDI RICHTER
Sócia-Administradora da Camila Ely Girardi
Richter & Cia. Ltda.

Camila

Protocolo: 2019000247994

Assunto: Contrato
Expediente: 18/2000-0013763-5

Termo Aditivo Nº 105 Contrato: 2018/021284

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Camila Ely Giardi Richter & Cia Ltda, CNPJ: 03.945.583/0001-11; OBJETO: Serviços técnico-profissionais especializados na ÁREA DE ANÁLISES CLÍNICAS, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, para atender a demanda do município de Doutor Mauricio Cardoso/RS, pertencente à 14ª CRS.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 22 de março de 2019 até 22 de março de 2020, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato nº. 136/2018.; PRAZO: 22/03/2018 até 22/03/2020

Protocolo: 2019000247995

Assunto: Contrato
Expediente: 108571-2000/13-0

Termo Aditivo Nº 11 Contrato: 2014/022422

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Assoc Hospl Beneficente Santo Antonio, CNPJ: 08.579.164/0001-27; OBJETO: O presente tem por objeto estabelecer as bases da relação entre as partes integrar o HOSPITAL no Sistema Único de Saúde - SUS e definir a sua inserção na rede regionalizada e hierarquizada de ações e serviços de saúde, visando à garantia da atenção integral à saúde, a serem prestados a usuários do Sistema Único de Saúde que deles necessitem.; OBJETO DO ADITIVO: T.A. nº 134/2019 ao Contrato nº 598/2014, Processo: nº 108571-2000/13-0, celebrado em 11/03/2019, entre o Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado e a ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR BENEFICENTE SANTO ANTÔNIO do município de TENENTE PORTELA/RS. CLÁUSULA PRIMEIRA: PRORROGAR, de 31 de março de 2019 até 30 de outubro de 2019, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta do Contrato acima descrito. CLÁUSULA SEGUNDA: ALTERAR os valores constantes na Cláusula Sétima e Dos Recursos Financeiros do Contrato supramencionado. CLÁUSULA TERCEIRA: ALTERAR o Documento Descritivo, constante no Anexo I, do Contrato acima mencionado. CLÁUSULA QUARTA: INCLUIR na Cláusula Décima Sétima e Do Recurso Proveniente de Emenda Parlamentar, no Contrato o Incremento Temporário do Teto MAC, autorizado por meio da Emenda Parlamentar de custeio, mencionada na Portaria MS nº. 4032, de 18 de dezembro de 2018 no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).O presente Termo Aditivo terá eficácia a partir da publicação no DOE.; PRAZO: 30/10/2014 até 30/10/2019; VALOR: R\$ 32.792.906,27 (Total); ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 8065 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 1681, UO: 20.95 Projeto: 8516 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0006; INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: NºCONT.DCC/598/2014. Número Empenho: 19000652646, 19000652609.

Protocolo: 2019000247996

Assunto: Contrato
Expediente: 17/2000-0075826-0

Termo Aditivo Nº 140 Contrato: 2017/021857

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Prisma Ar Condicionado Ltda Me, CNPJ: 19.365.869/0001-68; OBJETO: Manutenção preventiva e corretiva em todos os equipamentos condicionadores de ar do Hemocentro do Estado do Rio Grande do Sul - HEMORGS e das Unidades móvel de coleta de sangue.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 22 de março de 2019 até 22 de março de 2020, o prazo previsto na Cláusula Quarta - Dos Prazos, do Contrato nº. 142/2018.; PRAZO: 22/03/2018 até 22/03/2020; ORÇAMENTÁRIO: UO: 20.95 Projeto: 3275 Natureza Despesa: 3.3.90.39 Recurso: 0182

Protocolo: 2019000247997

Assunto: Contrato
Expediente: 18/2000-0005344-0

Termo Aditivo Nº 141 Contrato: 2018/020711

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Crer Comunidade Terapeutica Fazenda Sao Franci, CNPJ: 10.470.137/0001-63; OBJETO: Credenciamento de Serviços nas modalidades "Comunidade Terapêutica Adulto Masculino", para a disponibilização de até 20 (vinte) vagas, que realizam acolhimento de pessoas em caráter voluntário, com problemas associados ao uso nocivo ou dependência de substâncias psicoativas.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 23 de março de 2019 até 23 de março de 2020, o prazo previsto na Cláusula Segunda - Do Prazo do Contrato, do Contrato nº. 092/2018.; PRAZO: 23/03/2018 até 23/03/2020

Protocolo: 2019000247998

Assunto: Contrato
Expediente: 17/2000-0197434-9

Termo Aditivo Nº 162 Contrato: 2018/020845

CONTRATANTE: Rio Grande do Sul Secretaria da Saude; CONTRATADO: Lab Bom Pastor Ltda, CNPJ: 89.667.927/0003-55; OBJETO: Serviços técnico-profissionais especializados na ÁREA DE ANÁLISES CLÍNICAS, a serem prestados ao indivíduo que deles necessite, para atender a demanda do município de Rolante/RS, pertencente à 1ª CRS, dentro dos limites quantitativos aproximados fixados, conforme a Tabela de Procedimentos do SUS, não excedendo a 11.140 ao ano.; OBJETO DO ADITIVO: PRORROGAR, de 09 de março de 2019 até 09 de março de 2020, o prazo previsto na Cláusula Décima Quarta - Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato nº. 138/2018.; PRAZO: 09/03/2018 até 09/03/2020